

Caderno 10

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Edital nº 810/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 583852010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Portel**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583852010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 811/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 583842010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Marilda do Socorro Lacerda Tenório**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marilda do Socorro Lacerda Tenório**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Portel**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583842010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 812/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 112972010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Cledson Farias Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Rodrigues**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Bagre**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **112972010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 813/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 113172010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Cledson Farias Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Rodrigues**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bagre**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **113172010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 814/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 113122010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Cledson Farias Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Rodrigues**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação do Município de Bagre**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **113122010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 815/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 110012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bagre**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **110012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 816/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 110012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Bagre**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **110012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 819/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 583912010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosângela Maria de Souza Fialho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosângela Maria de Souza Fialho**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação/ FUNDEB do Município de Portel**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583912010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 820/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 672712010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Gerson Lúcio Gomes Dumont**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gerson Lúcio Gomes Dumont**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde do Município**

de Santa Cruz do Arari, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672712010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Editais de Citação 2ª Controladoria 838 e 839/2013 (2ª publicação)

Número de Publicação: 566676

Edital nº 838/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 0200022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **José Ronaldo Cardoso Brito**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ronaldo Cardoso Brito**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Cachoeira do Arari**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

0200022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 839/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 0202012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Selma Lúcia Gusmão Feio**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Selma Lúcia Gusmão Feio**, Ordenadora de Despesa do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

0202012010-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO 203 AO 213/2013 - EXCETO 205, 206 E 207 (2ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567127

Edital de Notificação nº 203/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310891-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **João Salame Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Salame Neto**, **ordenador de despesas da Prefeitura do Município de Marabá**, no **período de 2013 a 2016**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da 3ª publicação, a comprovação com vistas à instauração de tomada de contas, especificadas conforme previsto no art.28, § 2º da Lei Complementar nº 84/2012.

O não atendimento à presente notificação importará em proposta de voto pela não aprovação da prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Marabá**, no referido exercício, sem prejuízo da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 204/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310890-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Júlia Maria F. Rosa Veloso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Júlia Maria F. Rosa Veloso**, **Presidente da Câmara do Município de Marabá**, no **Exercício Financeiro de 2013**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da 3ª publicação, a comprovação com vistas à instauração de tomada